



Mineração em Terras Indígenas

Urgência

ENGAVETADA

Mineração: ameaça ou oportunidade para comunidades indígenas?

Reuters

Enquanto o projeto de lei que discute a mineração em terras indígenas não é aprovado, tribos sofrem com garimpeiros ilegais; texto se arrasta há 18 anos no Congresso

Fransciny Alves

Apesar das promessas de agilidade na tramitação do Projeto de Lei 1610/1996, que autoriza a mineração em terras indígenas, a matéria ainda permanece adormecida em alguma gaveta do Congresso Nacional. Enquanto nada é deci-

dido, crescem os requerimentos para a exploração em territórios de comunidades nativas e aumentam as ameaças às tribos vindas de garimpos ilegais. Ainda assim, a população indígena tem opiniões divididas sobre o tema.

A Constituição Federal estabelece que a exploração de recursos minerais e hídricos em terras indígenas deve ser precedida por uma lei que estabeleça as condições para a atividade ser desenvolvida; autorização do Congresso Nacional; e

TERRAS PRECIOSAS

O DNPM contabilizou 665 requerimentos dentro da Terra Indígena Yanomami, que está compreendida entre Amazonas e Roraima. A área possui 9,6 milhões de hectares, maior território indígena demarcado do Brasil. De acordo com o Departamento, considerando toda extensão, a reserva é a que detém o maior número de manifestações de interesses para a exploração mineral. No local, vivem 25 mil índios.

Garimpos ilegais na região são recorrentes. Em março deste ano, a operação 'Korekorema', focada no combate à garim-

peiros clandestinos na terra Yanomami, destruiu 20 balsas, uma pista para pouso e decolagem de aviões e promoveu a retirada de 60 homens do local. A operação foi realizada pela Funai em parceria com as polícias Federal e Militar.

Além da Yanomami, outras áreas estão na mira da mineração. A terra indígena Xikrin do Cateté, no Pará, tem 99% de sua área requerida para fins minerais, pois está localizada sobre uma grande jazida de ferro e cobre. Já a TI Waiãpi, no Amapá, tem quase 80% de seu território requerido, sobretudo para extração de ouro.



Divulgação

necessidade de se ouvir as comunidades nativas, que têm participação assegurada nos resultados da mineração.

Desde que começou a tramitar na Câmara, em 1996, o projeto de autoria do senador Romero Jucá (PMDB - Roraima) engatinha em Brasília. O texto prevê a mineração em terras indígenas por meio de autorização do Congresso Nacional e com pagamento de royalties para os índios e para a Fundação Nacional do Índio (Funai). O PL gera polêmica, devido às desavenças entre as tribos e aos interesses das mineradoras.

A principal preocupação de alguns povos indígenas se relaciona com os impactos socioambientais que a mineração pode trazer. Já as empresas acreditam que a pesquisa e a extração de minerais nobres, como ouro, diamante e nióbio - correspondem a interesses nacionais, sendo assim fundamentais para o crescimento do país.

Por outro lado, há tribos que veem na mineração uma forma de garantir o sustento familiar. É o caso dos indígenas da região do Alto Rio Negro, no Amazonas, que chegaram a garimpar nas décadas de 1980 e 1990. Eles apostam em uma

mineração controlada, operada às raíais do artesanal e sustentável.

REQUERIMENTOS

De acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), existem atualmente 462 terras reservas indígenas regularizadas, que representam 12,2% do território nacional. Até julho, foram recebidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) 4.607 manifestações de interesse de atividades de mineração que interferem total ou parcialmente em terras indígenas. Em 2014 foram registrados 47 requerimentos.

Levantamento do Instituto Socioambiental (ISA) aponta que existem 32 terras indígenas cuja incidência de processos de requerimento mineral é superior a 90% do território, e outras 74 possuem mais de 50% de área requerida. O advogado do ISA, Raul do Valle, afirma que a situação deve ser levada em consideração pelo projeto. "Mesmo sem ter um marco legal que regule a atividade, existem muitos requerimentos incidentes sobre terras indígenas. Não é razoável que uma terra tenha mais da metade de seu território com exploração mineral. Isso deve ser coibido e regulado pela

lei, quando ela existir", defende.

Para especialistas, o interesse de garimpeiros por essas áreas se dá por serem territórios relativamente extensos e remotos e que, por mais que pertençam à União, têm pouca proteção efetiva contra invasões. Além disso, as terras indígenas são ricas em minerais como ouro, cobre, chumbo, níquel, estanho e volframita.

Raul do Vale assegura que apenas a aprovação da lei sobre a mineração em terras indígenas pouco acrescentará. "Para acabar com os garimpos ilegais é necessária a presença do Estado, com fiscalização e fomento de atividades econômicas sustentáveis. O que os povos indígenas precisam é de um novo marco legal que regule sua relação com o Estado Nacional", argumenta o advogado.

RITMO LENTO

Com o intuito de aprovar o projeto em 2011, a Câmara dos Deputados repetiu a estratégia de 2007 e criou uma Comissão Especial para discutir o tema. Mas, assim como na legislatura anterior, a comissão deve trocar de membros no próximo ano. Ou seja, nada deve ser



Garimpos ilegais, livres de qualquer fiscalização, representam uma ameaça às comunidades nativas

frentedeacaopro-xingu.blogspot.com

decido. Prova disso é que o projeto foi discutido pela última vez em 5 de novembro de 2013. Atualmente, o texto espera pelo parecer da relatoria da comissão que analisa o PL 1610.

Segundo o site do relator do projeto, Edio Lopes (PMDB - Roraima), o texto com as novas adequações seria apresentado em junho deste ano, o que não ocorreu. Procurada, a assessoria de imprensa do parlamentar alegou que o deputado não poderia responder aos questionamentos devido à dificuldade de comunicação, uma vez que Lopes está envolvido com a campanha eleitoral no interior de Roraima.

PRÁTICA COMUM

O presidente da Comissão de Direitos Difusos e Gestão Integrada do Território da OAB-MG, Henrique Augusto Mourão, explica que é comum que projetos de leis que envolvam questões ideológicas demorem mais no Congresso. "A Constituição estabelece que as terras ocupadas pelos índios são deles. Por isso, o uso das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nessas terras pertencem às tribos indígenas. Mas, ao mesmo tempo, a sociedade brasileira também tem direito de usufruir das riquezas que

estão no subsolo do país. Ainda mais quando se trata de um dos principais insumos do Brasil, que contribui diretamente para nossa economia. É por ser paradoxal e polêmica que a tramitação é mais difícil", comenta Mourão.

A Funai, órgão federal que estabelece e executa a política indigenista no Brasil, reconhece que não tem posição sobre o projeto. É importante ressaltar que o debate está presente no espaço público há anos. A assessoria de imprensa da Fundação limitou-se a dizer que será emitido um parecer caso o projeto vire lei.

O representante do ISA, Raul do Valle, afirma que, por mais que acreditem que o território indígena é mais relevante ao país como produtor de serviços ambientais do que de minérios para exportação, isso não significa que não se possa haver mineração dentro dessas áreas. "A mineração deve ocorrer apenas em casos muito excepcionais, com a plena concordância e participação dos índios, e cercada de todos os cuidados ambientais possíveis. É nesse contexto que qualquer projeto que pretende abrir as terras indígenas à mineração industrial deveria ser discutido. O projeto 1610, infelizmente, não vai nesse caminho", explica.

INCERTEZA

Pessimista quanto ao consenso sobre os interesses das tribos indígenas e das mineradoras, Henrique Augusto Mourão afirma que o projeto de 1996 merece ter o texto restruturado. "Para que ocorra um acordo único entre os interessados, é preciso que haja adequação do texto, observando, por exemplo, o cenário econômico atual. É necessário deixar de lado a disputa de interesses políticos e econômicos. Caso contrário, nada sairá do papel", conclui. ■

Gustavo Lima



Edio Lopes não cumpriu a promessa de apresentar em junho o projeto de lei sobre mineração em terras indígenas